



000064

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato. PROPRIÁ/SE, 17 de Junho de 2021.

  
**MARA RUBIA DO NASCIMENTO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

A presente justificativa trata do procedimento administrativo, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Adequação do Posto de Saúde Márcia Dantas, localizado no Município de Propriá, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Propriá/SE (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa TATY CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11 471.906/0001-00, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 191 – Centro – Propriá/SE, representada por Agnaldo Guimarães Santos, inscrito no CPF sob nº 372.074.585-68, conforme projeto básico e planilha anexas.

**CONSIDERANDO**, que a Administração recebe da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses de contratação previstas em seus incisos.

**CONSIDERANDO**, que o inciso II do artigo 6º da Lei de licitações e Contratos define como Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;



000065

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CONSIDERANDO** que, os serviços de adequação se faz necessário devido que estes serviços não foram contemplados na planilha orçamentária da licitação anteriormente realizado no ano de 2019.

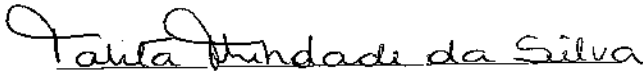
**CONSIDERANDO** ainda que, o tempo em que o posto de saúde ficou fechado, ou seja, sem funcionamento até a conclusão dos serviços ora previsto inicialmente no processo licitatório promovido pela Gestão anterior, ocasionou depreciação de alguns sistemas: (cobertura: forro pvc da área da recepção e esquadria: porta de alumínio da entrada danificada) e os demais itens constantes nesta planilha em anexo que necessitam serem feitos tem como finalidade melhorar o atendimento aos usuários desta localidade, lhe proporcionado melhor conforto.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se em compatibilidade com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal, e situa-se na média do mercado, conforme planilhas fornecidas pelo Engenheiro do Município, salientado ainda que, os preços têm como base o banco de preços OPSE e SINAPI.

**CONSIDERANDO**, que com fulcro no inciso I artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos a contratação instituiu o **PROCESSO DE DISPENSA**, encontra-se substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe.

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de PROPRIÁ/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

PROPRIÁ/SE, 17 de Junho de 2021.

  
**Talita Trindade da Silva**  
Auxiliar Administrativo